

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO  
DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSMISSÃO  
DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 020/2008-ANEEL**

**EVRECY PARTICIPAÇÕES S.A.**



**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL**

**PROCESSO Nº 48500.005590/2011-13**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE  
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº  
020/2008-ANEEL QUE CELEBRAM A UNIÃO E A  
EVRECY PARTICIPAÇÕES LTDA.**

A UNIÃO, doravante designada apenas Poder Concedente, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea "b", da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, com sede no SGAN, quadra 603, Módulo "I", Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 02.270.669/0001-29, representada por seu Diretor-Geral NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA, nomeado pelo Decreto sem número, de 10 de março de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 11 de março de 2009, nos termos do inciso V, art. 10, Anexo I – Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada apenas ANEEL, e a **EVRECY PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede no Município e Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 530, 8º andar, cj. 81, inscrita no CNPJ sob o nº 08.543.286/0001-63, na condição de Concessionária de Transmissão de Energia Elétrica, doravante designada simplesmente EVRECY ou TRANSMISSORA, representada por seu Diretor Presidente, AGOSTINHO GONÇALVES BARREIRA, portador da identidade nº 39.020.358-0 SSP/SP e do CPF nº 223.811.658-35, e por seu Diretor, CARLOS YOSHIO MOTOKI, portador da identidade nº 3.688.745 SSP/SP e do CPF nº 591.323.298-49, com interveniência e anuência da **EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.**, com sede no Município e Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 530, 14º andar (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 03.983.431/0001-03, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Vice-Presidente de Distribuição, MIGUEL NUNO SIMÕES NUNES FERREIRA SETAS, portador da identidade nº 56.230.191-4 SSP/SP e do CPF nº 233.022.348-05, e por seu Diretor Vice-Presidente de Geração, LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES, portador da identidade nº 10.454.182 SSP/SP e do CPF nº 024.750.768-79, doravante designada simplesmente EDP ou ACIONISTA CONTROLADOR, considerando que:

- a Resolução Autorizativa nº 3.300, de 17 de janeiro de 2012, anuiu com a transferência do controle societário da EVRECY, detido por Energest S.A. para a EDP,

têm entre si ajustado o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE CONCESSÃO nº 020/2008, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto deste SEGUNDO TERMO ADITIVO formalizar a transferência de controle societário da EVRECY.

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	<i>ad</i>
VISTO	



*W*

*J*

*M*



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE SOCIETÁRIO

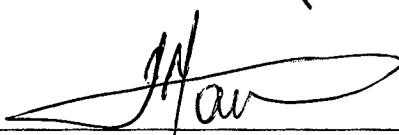
Nos termos deste SEGUNDO TERMO ADITIVO e da Resolução Autorizativa nº 3.300, de 17 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 27 de janeiro de 2012, considerando a alínea "h", inciso I, da Décima Primeira Subcláusula da Cláusula Quarta do Contrato de Concessão nº 020/2008-ANEEL e o que consta no Processo nº 48500.005590/2011-13, a ANEEL anui com a reestruturação societária da TRANSMISSORA mediante a transferência de controle societário, detido por Energest S.A. para a EDP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO DE CONCESSÃO de nº 020/2008, de 14 de novembro de 2008, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este SEGUNDO TERMO ADITIVO.

Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 15 de FEVEREIRO de 2013

PELA ANEEL:

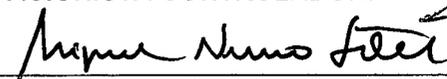
  
NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA  
Diretor-Geral

PELA TRANSMISSORA:

  
AGOSTINHO GONÇALVES BARREIRA  
Diretor Presidente

  
CARLOS YOSHIO MOTOKI  
Diretor

PELO ACIONISTA CONTROLADOR:

  
MIGUEL NUNO SIMÕES NUNES FERREIRA SETAS  
Diretor Vice-Presidente de Distribuição  
EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.

  
LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES  
Diretor Vice-Presidente de Geração  
EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.

TESTEMUNHAS:

  
Nome: MARIA EMILIA P. AMENI  
CPF: 113.044.208-09

  
Nome: Lucio Amorim Nascimento  
CPF: 057.353.601-59

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	AP
VISTO	



Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS  
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836 tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) MIGUEL NUNO SIMÕES NUNES FERREIRA SETAS e (1) LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES, em documento com valor econômico, dou fé.

São Paulo, 21 de janeiro de 2013. Cód. [-1221841011090132407689-2666]  
Em Teste da verdade.

ANA CLAUDIA RODRIGUES MARQUES - Escrevente Autorizada (Ata Total R\$ 13,00)  
Selo(s): 2 Atas: 1077AA-425031

O Presente ato somente é válido com selo de Autenticação.



Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS  
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836 tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) AGOSTINHO GONCALVES BARREIRA, em documento com valor econômico, dou fé.

São Paulo, 21 de janeiro de 2013. Cód. [-1226514015562132409250-2691]  
Em Teste da verdade.

ANA CLAUDIA RODRIGUES MARQUES - Escrevente Autorizada (Ata Total R\$ 6,50)  
Selo(s): 1 Ata: 1077AA-543469

O Presente ato somente é válido com selo de Autenticação.



Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS  
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836 tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) CARLOS YOSHIO MOTOKI, em documento com valor econômico, dou fé.

São Paulo, 21 de janeiro de 2013. Cód. [-1224819116562832424578-2691]  
Em Teste da verdade.

ANA CLAUDIA RODRIGUES MARQUES - Escrevente Autorizada (Ata Total R\$ 6,50)  
Selo(s): 1 Ata: 1077AA-543473

O Presente ato somente é válido com selo de Autenticação.

